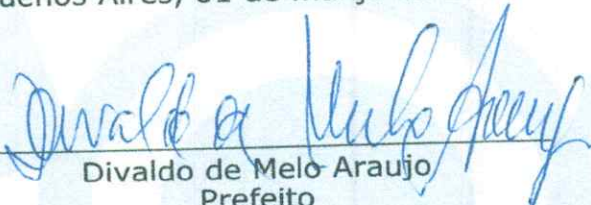


## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Sociedade de Advogados **PETRIBÚ SIMOES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 07.767.468/0001-55, através de seus advogados, **LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ NETO**, OAB(PE) nº 22.943 e **PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES**, OAB(PE) Nº 23.337, mantém com este município, contrato administrativo de prestação de serviços, desde 01.10.2006, tendo como objeto a Assessoria Jurídica/Administrativa a todos os órgãos do município; assessoria em processo legislativo com criação e revisão de leis, decretos, portarias, etc; recuperação de passivo tributário; confecção e revisão do Código Tributário municipal; confecção e revisão do Plano de Cargos e Carreira; confecção de Pareceres internos e externos; revisão e acompanhamento das licitações; acompanhamento jurídico de pendências relativas à Convênios e/ou processos em órgãos à nível Estadual e Federal; proposições de ações judiciais diversas de interesse do município; defesa de processos contra o município tramitando na Justiça Estadual e Federal, cumprindo fielmente e de forma satisfatória o contido no referido contrato,

Buenos Aires, 01 de março de 2008.

  
Divaldo de Melo Araujo  
Prefeito